



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 272, 23

Data:	Hora:
Ofício nº :	<u>25</u>
Aprovado na	<u>SO,</u>
realizada em	<u>19.09.23</u>
<u>SEM</u>	adendo
Antônio Carlos Ticianelli	
Presidente	

[Handwritten signature over the stamp]

Assunto: Brevidade na Execução das Emendas Impositivas

Ref.: 032/2.023

Bertioga, 12 de setembro de 2023.

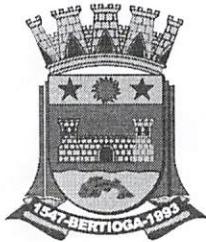
Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Inicialmente gostaria de destacar a importância das Emendas Impositivas que são instrumentos vitais para o desenvolvimento de Bertioga, uma vez que proporcionam recursos adicionais para melhorar a qualidade de vida de nossos cidadãos. Como representante eleito, tenho a responsabilidade de assegurar que essas emendas sejam utilizadas da maneira mais eficaz possível, atendendo às necessidades e expectativas de nossa comunidade.

ly



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portanto, peço ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para acelerar o processo de execução das emendas impositivas, a fim de que os benefícios possam ser percebidos o mais breve possível por nossos munícipes. Isso não apenas atenderá às demandas das Entidades, mas sim diretamente nossa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Municipal de Governo e Gestão.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente